



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 2803-09.00/14-0
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/14**

Contrato AJDG nº 154/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 05.061.642/0001-14, com sede nesta capital, na Rua Barão do Tramandaí, n.º 273, sala 203, bairro Passo da Areia, CEP n.º 91030-380, telefone n.º (51) 3024-7287, email construtoracsm@gmail.com, neste ato representada por Rogério Gastão Silveira Martins, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a ampliação, reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Nova Prata/RS, situado na Rua Henrique Lenzi, n.º 628, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços nº 17/14, para, com fundamento no art. 57, § 1º, incisos II e V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima-sexta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 05 (cinco) meses, a contar de 1º de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.
Contratada.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**